

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019, às 11h00, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Conforme previsão do parágrafo primeiro do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi regularmente instalada, tendo a participação dos Conselheiros José Maria Rabelo, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Daniel Faria Costa, Paulo Mota Henriques, José João Abdalla Filho, Carlos da Costa Parcias Junior, François Moreau, Bernardo Vargas Gibsons, César Augusto Ramírez Rojas, Fernando Augusto Rojas Pinto, Fernando Bunker Gentil, Celso Maia de Barros e Hermes Jorge Chipp. Presente, também, o conselheiro fiscal da Companhia, Sr. Murici dos Santos, além do Diretor Presidente e Diretor Jurídico e Regulatório, Sr. Raul Lycurgo Leite, do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcus Pereira Aucélio, e dos representantes da auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e, pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Maria Rabelo, presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou a mim, Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Relatório de Informações Trimestrais do 3º trimestre do exercício de 2019 da Companhia (ITR 3T19), proposta para pagamento de dividendos intercalares e juros sobre capital próprio da Companhia, proposta para pagamento de dividendos da ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“ATE III”) e respectiva orientação de voto necessária.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade:

(1) Após a apresentação dos resultados do período, bem como as explicações realizadas pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Marcus Pereira Aucélio, em conjunto com o gerente da área de Planejamento e Controle, Sr. Leonardo Bonorino, e examinados os documentos que compõem o 3º ITR da Companhia, incluindo o disposto no relatório de revisão das informações trimestrais dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., os conselheiros de administração presentes e o conselheiro fiscal, Sr. Murici dos Santos, declararam não conhecer quaisquer eventos que possam afetar substancialmente os balancetes referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019 e deliberaram declarar **(a)** dividendos intercalares, a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de setembro de 2019, no valor total de R\$121.156.250,66 (cento e vinte um milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), o que equivale a R\$0,11722944853 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,35168834559 por *Unit* - os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A., caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30 de abril de 2020, e serão pagos no dia 29 de novembro de 2019, com base na posição acionária existente no Banco Itaú S.A. em 19 de novembro de 2019, sendo que as *Units* da Companhia serão negociadas “*ex-dividendos*” a partir de 21 de novembro de 2019, inclusive; e **(b)** juros sobre o capital próprio (JCP), a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 30 de setembro de 2019, no valor total de R\$65.386.680,21 (sessenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e vinte um centavos), o que equivale a R\$0,06326742880 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,18980228640 por *Unit*, esclarecendo que incidirá imposto de renda no valor a ser pago a título de juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Os juros sobre capital próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A., caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30 de abril de 2020, e serão pagos no dia 29 de novembro de 2019, com base na posição acionária existente no Banco Itaú S.A. em 19 de novembro de 2019, sendo que as *Units* da Companhia serão negociadas “*ex-juros sobre capital próprio*” a partir de 21 de novembro 2019, inclusive; e

(2) Em relação ao pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio da ATE III, declararam, por unanimidade, o voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da ATE III Transmissora de Energia S.A. a ser convocada para deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$6.540.259,26 (seis milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), com base nas Informações Contábeis Intermediárias

levantadas em 30 de setembro de 2019, devendo tais dividendos serem pagos até o dia 30 de dezembro de 2019, com recursos oriundos do próprio caixa da empresa

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2019.

José Maria Rabelo
Presidente do Conselho

Antônio Dirceu Araújo Xavier

Daniel Faria Costa

Paulo Mota Henriques

José João Abdalla Filho

Carlos da Costa Parcias Junior

François Moreau

Bernardo Vargas Gibsone

César Augusto Ramírez Rojas

Fernando Augusto Rojas Pinto

Fernando Bunker Gentil

Celso Maia de Barros

Hermes Jorge Chipp

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária